



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida ✓

CNPJ: 48.447.502/0001-91 ✓

PROCESSO N.º: 138/2018 ✓

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração N.º 11/2018 ✓

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia. ✓

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

VIGÊNCIA INICIAL: 09/01/2019 à 01/01/2020

VALOR DA PARCERIA: R\$ 95.300,04 ✓

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 95.300,04 ✓	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ADITIVOS			
AJUSTE	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA	FONTE E VALOR
3º ADITIVO	10/01/2022 à 09/01/2023	10/01/2022 ✓	R\$ 110.300,04 ✓ (MUNICIPAL)

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Sanaly Souza Scapolan ✓	332.469.688-70
Sidneia Cristina da Silva ✓	109.015.838-63
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi ✓	328.248.718-57
Decreto n.º 6234 de 09/03/2022 ✓	
NOME	CPF
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima ✓	937.756.288-00
Vanessa de Freitas Ferrari (portaria 12.025/22) ✓	Exonerada em 16/09/22
Clovis Takeschi Nomura ✓	129.955.188-25
Decreto n.º 6424 de 22/08/2022 ✓	
NOME	CPF
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima ✓	937.756.288-00
Francielli Jacinto da Silva ✓	424.791.618-11
Clovis Takeschi Nomura ✓	129.955.188-25
Decreto n.º 6488 de 07/10/2022 ✓	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976

GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
NOME: Antônio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61
Email: prefeito@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/08/1957

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, nº 330, Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar; grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.
Descrição do objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



suas Famílias – Centro Dia.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Empenho Nº 1483 ✓ 07/02/2022 ✓	15/02/2022	R\$ 8.679,30 ✓	Municipal
	07/03/2022	R\$ 8.679,30 ✓	
	07/04/2022	R\$ 8.679,30 ✓	
	04/05/2022	R\$ 7.823,13 ✓	
	06/06/2022	R\$ 8.679,30 ✓	
	22/06/2022	R\$ 8.679,30 ✓	
	03/08/2022	R\$ 8.679,30 ✓	
	30/08/2022	R\$ 8.679,30 ✓	
	29/09/2022	R\$ 8.679,30 ✓	
	26/10/2022	R\$ 8.679,27 ✓	
	23/11/2022	R\$ 11.474,78 ✓	
	15/12/2022	R\$ 12.888,46 ✓	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
15/02/2022 ✓	Janeiro ✓	
24/03/2022 ✓	Fevereiro ✓	
28/04/2022 ✓	Março ✓	
23/05/2022 ✓	Abril ✓	
20/06/2022	Maió	
01/08/2022	Junho	
19/08/2022	Julho	
29/09/2022	Agosto	
04/11/2022	Setembro	
15/12/2022	Outubro	
08/02/2022	Novembro	
22/02/2022	Dezembro	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 110.300,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 551,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GLOSAS
NÃO HOUVE GLOSA

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Motivo	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano
Meta prevista: 13 idosos
Meta executada: atendimento a 19 idosos durante a parceria. Meta cumprida.
Análise do cumprimento do objeto: Conforme análise realizada foi possível constatar que a Organização da Sociedade Civil cumpriu com a proposta apresentada no Plano de Trabalho prestando serviço de relevância a pessoa idosa, garantindo a melhoria da qualidade de vida nos aspectos físicos e psíquicos através da disponibilização de cuidados, rompendo com situações de risco por violações de direitos, evitando o agravamento e/ou reincidência. Ocorreram ainda integração e interação das pessoas idosas com a comunidade local e a sociedade em geral, garantindo e preservação de direitos fundamentais. A comissão de monitoramento e avaliação aplicou pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos em 30 de novembro de 2022, sendo mensurada uma visão positiva sobre o serviço, em que as opiniões expressadas demonstram um



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



bom nível de satisfação.

Sobre a análise da prestação de contas financeira foi apresentada aplicação adequada das despesas.

Dentre os procedimentos necessários para a complementação da análise deste parecer houve também a realização de visita in loco, reuniões e contatos com equipe de referência da OSC onde se constatou o pleno cumprimento do objeto pactuado.

No entanto, não é possível assegurar que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

Conforme mencionado, a parceria representa vantagem econômica, sendo demonstrada no **quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	Previsão despesas Municipal Assistência Social	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 107.168,97	R\$ 101.369,34
Alimentação	R\$ 3.131,07	R\$ 3.122,60
Material de consumo	R\$ 3.002,52	R\$ 3.682,12
Combustível	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 115.702,56	R\$ 110.174,06
Recursos da organização		
Prédio		R\$ 323.799,03
Veículos		R\$ 119.910,19
Equipamentos		R\$ 345.427,38
Valor total		R\$ 789.136,60
Captação de recursos		R\$ 472.586,36
Receitas vinculadas a repasses da Administração Pública		R\$ 1.960.246,88
A-Despesas com Recursos humanos OSC		R\$ 101.369,34
B-Despesas Recursos humanos da Administração Pública		R\$ 202.118,61
Vantajosidade econômica (A-B)		R\$ 100.749,27

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo a norma brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Port. Nº 12.204 08/12/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Port. Nº 9880 11/11/19	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Port. Nº 9882 11/11/19	Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Port. Nº 11.135 10/11/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)

Considerando os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada por meio dos Decretos n.º 6424/2022 e n.º 6488/2022 e as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, verifica-se que a organização atingiu as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração n.º 11/2018 e que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes da legislação vinculada a Política Pública de Assistência Social.

Diante da análise do acompanhamento da execução da parceria e de todos os documentos apresentados, aprovo como REGULAR a prestação de contas.

Guaira/SP, 27 de junho 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61